



ATA N.º 19/2026

Aos vinte e três dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis reuniu em sessão ordinária, a Câmara Municipal de Arraiolos, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, em que estiveram presentes:

PRESIDENTE:

Jorge Joaquim Piteira Macau

VEREADORES:

Carla Gertrudes Ramires Romana

Rodrigo José de Deus Panelas

Ana Raquel Portalegre Tomaz

Gonçalo Alexandre Coelho Lopes

HORA DE ABERTURA:

Pelo Sr. Presidente foi declarada aberta a reunião, pelas quinze horas e trinta minutos.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

A) Proposta de Atas nº 15,16, 17 e 18/2026:

Nos termos do n.º 2 do art.º 57.º da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, e n.ºs. 2 e 4 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo, foram aprovadas, por unanimidade, as atas nº. 15, de 29/07/2026, a ata nº 16 de 12/07/26, ata nº 17 de 26/08/2026 e a ata nº 18 de 9/09/2026, as quais foram distribuídas, antecipadamente, pela vereação.

Nas atas nº 15 e nº 18 o Sr. Presidente não participou na votação. Na ata nº 16 não participaram



na votação as Sras. Vereadoras Ana Tomaz e Carla Romana. Na ata nº 17 não participaram na votação os Srs. Vereadores Rodrigo Panelas e Gonçalo Lopes.

B) Intervenções dos Membros do Executivo (artigo 52.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro):

Usou da palavra a Sra. Vereadora Carla Romana, que começou por referir a iluminação a roxo do edifício da Biblioteca, relacionado com a sensibilização para os problemas ginecológicos que afetam as pessoas. Para além disso, questionou qual a previsão para a chegada das máquinas novas, deixando a nota de que o carro do lixo é emprestado ou alugado à Câmara Municipal de Mora, e qual a data para agilizar serviços, para que sejam reparados os caminhos vicinais e efetuado o corte de ervas atempadamente. Posteriormente, usou da palavra para fazer algumas questões que lhe foram colocadas por um munícipe relativamente a um pedido de licença de habitação entregue nos serviços há mais de três meses de uma casa na Rua Joana de Brito Calhau no Carrascal, propriedade dos Herdeiros de Custódio José Batalha, que continuam a guardar resposta e têm urgência na mesma, uma vez que um dos herdeiros necessita do documento para poder adquirir outra habitação em Évora.

Passando a palavra para o Sr. Vereador Gonçalo Lopes, este indagou sobre o desfecho do caso da Sra. Ana Jorge no Carrascal e sobre qual é atualmente o ponto de situação do assunto apresentado pelo Sr. Fatela e Sr. Catalão numa reunião anterior, pois daqui a pouco começam as chuvas. Adicionalmente, chamou a atenção para o edifício que está antes do Arraiolos Multiusos, onde era o lagar ou matadouro, que tem uma cratera no telhado, que considera ser um lugar utilizado frequentemente e, por isso, perguntou qual o ponto de situação e se estará para avançar a sua requalificação.

Em resposta às questões colocadas, o Sr. Presidente começou por informar que a compra de viaturas está a avançar, com a aquisição de duas carrinhas, não pretendendo ter carros suplentes, sendo que a Câmara Municipal aluga e só recorre a esta forma quando há necessidade efetiva. Mais se acrescenta que o Município possui dois carros do lixo com duas voltas diárias e um terceiro carro que também avariou. Aquando da manutenção dos carros do lixo por um período de duas a três semanas, o Município de Mora tinha disponível a viatura e emprestou a título gratuito. Existe uma boa relação entre as Câmaras Municipais e, por vezes, é preciso recorrer. Esclareceu ainda que está no início o procedimento para aquisição de retroescavadora, carro, autocarro de 27 lugares e carrinha de caixa aberta. Quanto à niveladora, estão a procurar a sua



aquisição a curto prazo, já usada mas com pouca utilização.

De seguida, clarificou que os caminhos vicinais não são da responsabilidade do Município e ligam várias propriedades, solicitando a indicação de locais para colocar na lista – os proprietários juntam-se e a Câmara Municipal disponibiliza o saibro. O concelho tem 683Km², sendo impensável ter todos nas devidas condições. Onde há circuito de táxis procuram ter as devidas condições para deslocação de crianças para as escolas. Quanto ao processo não têm resposta mas o Sr. Vereador Rodrigo irá procurar. A Sra. Ana Jorge esteve no seu atendimento e aguarda relatório final do seguro. Relativamente ao assunto do Sr. Fatela, não foi feita qualquer intervenção e será difícil de resolver completamente, apenas podendo ser minimizado uma vez que é uma situação com alguma complexidade devido ao desnível da rua. O Sr. Vereador Rodrigo acrescentou que o problema são as águas que se infiltram debaixo do pavimento, que é a que vem da barreira. No que respeita ao edifício do antigo lagar, o mesmo não é utilizado de forma permanente. Não existe nenhum projeto para o edifício, apenas a ideia do espaço para uma Escola de Música e criação de um espaço para a juventude e para café-concerto.

II – ORDEM DO DIA

1. Presidência:

1.1. RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS:

Foram ratificados, por unanimidade, os seguintes despachos exarados pelo Sr. Presidente, relativos ao não exercício do direito de preferência sobre a compra e venda dos imóveis apresentados através do Portal “Casa Pronta”:

- Imóvel localizado na Rua Nova, nº 10 – ilha do Castelo em (Anúncio 155826/26);
- Imóvel localizado na Rua de Évora, nº 11 na Igreja (Anúncio 155793/2026);
- Imóvel localizado na Rua de Évora, nº 11 na Igreja (Anúncio 155590/2026);
- Imóvel localizado na Rua Humberto Delgado, nº 8 em Santana do Campo – Arraiolos (Anúncio 154194/2026);
- Imóvel localizado no local de nome Carrasco nas Ilhas – Arraiolos (Anúncio 154129/2026);
- Imóvel localizado na Quinta de Cima no Sabugueiro (Anúncio 152983/2026);



- Imóvel localizado na Quinta de Baixo em S. pedro da Gafanhoeira (Anúncio 152967/2026);
- Imóvel localizado na Rua Capitão Gomes Pereira, nº 45 na Igreja (Anúncio 148284/2026);

1.2. RATIFICAÇÃO DA CANDIDATURA SANTANA ECOATIVA:

Apresentado em reunião pelo Sr. Presidente, a informação sobre a aprovação e submissão da candidatura ao Aviso ALT2030-2026-19 – Ações inovadoras para responder ao desafio demográfico – parcerias para a coesão Não Urbanas – Alentejo, do projeto Santana Ecoativa. O projeto é coordenado pela Associação Monte e desenvolvido em parceria com nove municípios do Alentejo Central. E visa promover na localidade de Santana do Campo a digitalização, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida numa lógica de intervenção piloto, que possa posteriormente ser disseminada para outras comunidades rurais e integra três eixos/Microprojectos que são.

- Eixo 1 – Santana Conhece: Turismo e Conhecimento Digital;
- Eixo 2 – Santa Produz: Cozinha Comunitária;
- Eixo 3 – Santana Sustentável: Energia e Comunidade.

O investimento total é de 176.469,75€ com um financiamento de 85% que equivale a 149.999,29€.

O despacho foi ratificado por unanimidade.

1.3. ADESÃO À AMPV – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES DO VINHO:

Sob proposta do Sr. Presidente, a Câmara aprovou, por unanimidade, a formalização para o retomar da participação no processo de adesão à Associação de Municípios Portugueses do Vinho, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2027, considerando uma forma de promover o Património, tendo em conta a forte expressão local de vinha plantada, à presença de diversas adegas e à notoriedade dos vinhos do concelho, reconhecidos a nível nacional e internacional. A quota mensal é de 1.000,00€.

A proposta carece de parecer da Assembleia Municipal.



1.4. ADESÃO À AMPC – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES DO CAVALO:

Presente à reunião, proposta de adesão à Associação acima referida, permitindo reforçar a representatividade do Alentejo Central, potenciar sinergias no âmbito do turismo cultural e equestre, e facilitar o acesso a instrumentos de financiamento e redes de cooperação nacional e internacional. A quota anual é de 1.500€, e inicia a 1 de janeiro de 2027.

A proposta foi aprovada por unanimidade e carece de aprovação da Assembleia Municipal.

1.5. ADESÃO À ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DE PORTUGAL ROMANO:

Aprovada por unanimidade, a proposta de adesão do Município à Associação de Municípios do Portugal Romano, visando potenciar sinergias na salvaguarda turística e histórica do património romano local, destacando o Templo Romano de Santana do Campo, bem como outros vestígios do período romano presentes no território (tais como pontes, caminhos de legado e marcos miliários). A quota anual é de 1.800€, com início a 1 de janeiro de 2027.

A proposta terá de ser aprovada em reunião da Assembleia Municipal.

2.1. Gabinete de Proteção Civil:

2.1. PROTOCOLO DE APOIO À AQUISIÇÃO DE VIATURA PARA A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ARRAIOLOS:

Apresentado em reunião pelo Sr. Presidente, proposta de Minuta de Protocolo com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Arraiolos, para a aquisição de uma ambulância destinada ao reforço dos meios operacionais do Corpo de Bombeiros que visa reforçar a capacidade de resposta nas áreas de socorro, emergência e transporte de doentes, contribuindo para a prestação de um serviço adequado à população do concelho. O apoio financeiro no montante máximo de 104.536,96€ com IVA incluído.

A proposta foi aprovada por unanimidade, não tendo participado na votação o Vereador Gonçalo Lopes por ser Comandante da Associação.



3. DAFAJ - Divisão Administrativa e Financeira e de Apoio Jurídico:

3.1. APRECIÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA:

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria datado de vinte e dois de setembro de dois mil e vinte e seis, cujo total de disponibilidades é de 4.869.734,51€ (quatro milhões, oitocentos e sessenta e nove mil, setecentos e trinta e quatro euros e cinquenta e um cêntimos) sendo: dotações orçamentais – 4.867.661,21€ (quatro milhões, oitocentos e sessenta e sete mil, seiscentos e sessenta e um euros e vinte e um cêntimos) - dotações não orçamentais – 2.073,30€ (dois mil e setenta e três euros e trinta cêntimos).

3.2. CONSTITUIÇÃO DO JÚRI PARA RECRUTAMENTO DE DIRIGENTE DE CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2º GRAU – CHEFE DA DIVISÃO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, URBANISMO E AMBIENTE:

Apresentado em reunião, proposta de constituição do júri para abertura de procedimento concursal para cargo de Direção Intermédia de 2º grau, que atualmente está assegurado em regime de substituição.

O proposto é a nomeação de dirigente em regime de comissão de serviço.

Ao abrigo do disposto no artº 13º da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, o referido procedimento deverá ser submetido a aprovação da Assembleia Municipal, a proposta de constituição de júri:

Presidente: Vitor Manuel Pereira Marques, Chefe da Divisão de Obras Municipais da Câmara Municipal de Arraiolos;

1º Vogal Efetivo. Ana Rute Ribeiro, Chefe da Divisão de Gestão de Pessoal da Câmara Municipal de Évora;

2º Vogal Efetivo: Luis Miguel Madeira Pires, Chefe da Divisão Administrativa, Financeira e de Apoio Jurídico da Câmara Municipal de Arraiolos;

Vogal Suplente: Maria Beatriz Sécio Antas Castor, Chefe da Divisão de Ação Sócio Educativa e Cultural da Câmara Municipal de Arraiolos;

O primeiro vogal efetivo do júri substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos.



A proposta foi aprovada por unanimidade.

3.3. CONSTITUIÇÃO DO JÚRI PARA RECRUTAMENTO DE DIRIGENTE DE CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2º GRAU – CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA E DE APOIO JURÍDICO:

Aprovado por unanimidade, a proposta de constituição de júri de procedimento concursal para cargo de Direção Intermédia de 2º grau, lugar vago por aposentação do anterior dirigente, e que está a ser assegurado em regime de substituição desde 01/07/2026.

Ao abrigo do disposto no artº 13º da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, o referido procedimento deverá ser submetido a aprovação da Assembleia Municipal, a proposta de constituição de júri:

Presidente: Maria Beatriz Sécio Antas Castor, Chefe da Divisão de Ação Sócio Educativa e Cultural da Câmara Municipal de Arraiolos;;

1º Vogal Efetivo. Ana Rute Ribeiro, Chefe da Divisão de Gestão de Pessoal da Câmara Municipal de Évora;

2º Vogal Efetivo: Vitor Manuel Pereira Marques, Chefe da Divisão de Obras Municipais da Câmara Municipal de Arraiolos

Vogal Suplente: Inês Margarida Marcelino Mendes Marreiros, Chefe da Divisão de Ordenamento do Território, Urbanismo e Ambiente da Câmara Municipal de Arraiolos;

O primeiro vogal efetivo do júri substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos.

3.4. CONSTITUIÇÃO DO JÚRI PARA RECRUTAMENTO DE DIRIGENTE DE CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3º GRAU – COORDENADOR DA UNIDADE DE DESPORTO E ASSOCIATIVISMO:

De acordo com a proposta apresentada de constituição do júri do procedimento concursal para Cargo de Direção Intermédia de 3º grau, atualmente assegurado em regime de substituição, a Câmara aprovou por unanimidade, o seguinte:

Ao abrigo do disposto no artº 13º da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, o referido procedimento deverá ser submetido a aprovação da Assembleia Municipal, a proposta de constituição de júri:



Presidente: Maria Beatriz Sécio Antas Castor, Chefe da Divisão de Ação Sócio Educativa e Cultural da Câmara Municipal de Arraiolos;;

1º Vogal Efetivo. Ana Rute Ribeiro, Chefe da Divisão de Gestão de Pessoal da Câmara Municipal de Évora;

2º Vogal Efetivo: Luis Miguel Madeira Pires, Chefe da Divisão Administrativa, Financeira e de Apoio Jurídico da Câmara Municipal de Arraiolos;

Vogal Suplente: Vitor Manuel Pereira Marques, Chefe da Divisão de Obras Municipais da Câmara Municipal de Arraiolos;

O primeiro vogal efetivo do júri substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos.

3.5. CONCURSO PÚBLICO PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES ESCOLARES – RELATÓRIO FINAL:

Tendo em conta o relatório final do concurso acima referido, a Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar o fornecimento de serviços aos concorrentes abaixo indicados, e, aprovar a minuta dos respetivos contratos conforme o estabelecido no CCP.

- Lote 1 – Alunos residentes nas freguesias de Arraiolos, Igrejinha, S. Pedro da Gafanhoeira e Sabugueiro

1º – Daniel Jorge Cristino Vitorino no valor de 88.000,00€;

- Lote 2 – Alunos residentes nas freguesias de Vimieiro e União de Freguesias de São Gregório e Santa Justa

1º - Santa Casa da Misericórdia de Vimieiro, no valor de 68.750,00€;

Aos valores indicados acresce o IVA à taxa legal em vigor.

Foram delegados poderes no Sr. Presidente para outorgar os competentes contratos definitivos.

3.6. CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DE UM QUIOSQUE COM ÁREA DE ESPLANADA, NO COMPLEXO DA MANIZOLA:

Aprovado por unanimidade, proposta de abertura de Edital para concessão de exploração de quiosque municipal com área de esplanada no Complexo da Manizola, tendo como preço base o valor de 150,00€ (cento e cinquenta euros) mensais, acrescido do IVA a que haja lugar à taxa em



vigor. O contrato a celebrar terá o prazo de um ano, a contar da data da sua assinatura, que será renovado automaticamente por períodos de um ano até ao limite improrrogável de dez anos. A denúncia por qualquer das partes deverá ter a antecedência mínima de 60 dias.

3.7. PEDIDO DE PARECER PRÉVIO NOS TERMOS DO ARTº 10º Nº 4 DO CIMT:

Apresentado em reunião informação emitida pela DAFAJ, sobre pedido da Autoridade Tributária e Aduaneira para emissão de parecer prévio nos termos do nº 4, do artigo 10º do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis, ao solicitado pela requerente Daniela Lobarinhas Carvalho, residente na Pontinha, que pretende adquirir o prédio rústico denominado Barreta, com a área de 10,8ha, sito na freguesia de Vimieiro, pelo valor de 155.000,00€, a que corresponderia 7.750€ de IMT a pagar. A requerente cumpre os requisitos exigidos para a atribuição de isenção de IMT, dada a finalidade da aquisição e a candidatura aos apoios previstos para a primeira instalação de jovem agricultor.

O pedido acima referido carece de parecer da Assembleia Municipal.

4. Divisão de Obras Municipais:

4.1. ALTERAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE EDIFÍCIO A CENTRO COMUNITÁRIO DAS ILHAS – PRORROGAÇÃO DA OBRA:

Pelo Sr. Vereador Rodrigo, foi apresentada informação emitida pela DOM, relativo ao 3º pedido de prorrogação de prazo de conclusão da empreitada acima descrita adjudicada à empresa Vestígios & Lugares – Construções, Lda. Pelo prazo de mais trinta dias, passando o término da empreitada a decorrer no dia 23 de outubro de 2026.

Após apreciação do exposto, a Câmara aprovou por unanimidade, a prorrogação do referido prazo.

5. Divisão de Ordenamento do Território, Urbanismo e Ambiente:

5.1. PROCESSOS DE LICENCIAMENTO:

Foram submetidos à reunião os seguintes processos:



- Processo nº 15/17, em nome de Monte da Rainha, Unipessoal, Lda., relativo à apresentação de elementos após submissão de pedido de informação prévia de operações urbanísticas – obra de reconstrução, ampliação de edificação existente e conversão em Turismo Rural no prédio misto denominado “Bodial da Rainha” em Santana do Campo, Arraiolos.

Após análise do processo, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto apresentado, condicionado ao aditamento do projeto de arquitetura, conforme o exposto no respetivo parecer técnico de 2026/09/22 emitido pela técnica da Gestão Urbanística – DOTUA.

- Processo nº 102/97, em nome de SNIKT!, relativo ao projeto de demolições e sequente projeto de arquitetura para realização de obras de alteração, no prédio sito na Rua de Olivença, nº 25 em Arraiolos.

Após análise do processo, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o proposto condicionado ao projeto de demolição e projeto de arquitetura para alterações, conforme o exposto no respetivo parecer técnico de 2026/09/23 emitido pela técnica da Gestão Urbanística – DOTUA.

- Processo nº 16/26, em nome de L.M.Diogo – Unipessoal, Lda., relativo ao projeto de arquitetura, enquanto legalização, da obra no prédio na Rua Sub-Tenente António Bernardino Apolónio Piteira, nº 32-A nas Ilhas.

Após análise do processo, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, enquanto legalização, conforme o exposto no respetivo parecer técnico de 2026/09/22 emitido pela técnica da Gestão Urbanística – DOTUA.

- Processo nº 46/93, em nome de João Paulo Paiva Carretas, relativo ao processo de licenciamento de operações urbanísticas, incluindo legalização da obra de alteração/ampliação executada no prédio urbano, sito na Rua 5 de Outubro, nº 15 em Arraiolos.

Após análise do processo, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto apresentado, conforme o exposto no respetivo parecer técnico de 2026/09/21 emitido pela técnica da Gestão Urbanística – DOTUA.



- Processo nº 150FD/94, em nome de Júlio Alberto Abobora Jeremias, relativo à apresentação de elementos no âmbito do processo de licenciamento de operações urbanísticas, da obra no prédio sito na Rua Fria, nº 23 em Arraiolos.

Após análise do processo, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto apresentado, condicionado ao aditamento do projeto de arquitetura, conforme o exposto no respetivo parecer técnico de 2026/09/21 emitido pela técnica da Gestão Urbanística – DOTUA.

- Processo nº 17/18, em nome de Gonçalo Gameiro Félix da Costa, relativo ao pedido de licenciamento de obras de ampliação e alteração, enquanto legalização de habitação sita na Travessa das Almas, nº 2 em Arraiolos.

Após análise do processo, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto apresentado, enquanto legalização, conforme o exposto no respetivo parecer técnico de 2026/09/09 emitido pela técnica da Gestão Urbanística – DOTUA.

6. DASEC - Divisão de Ação Sócio-Educativa e Cultural:

6.1. COMPOSIÇÃO/NOMEAÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

A Sra. Vereadora Ana Tomaz, informou que após a instalação dos órgãos autárquicos para o mandato 2025/2029, é necessária a constituição/renovação do Conselho Municipal de Educação, e nos termos do artº 57º do Decreto-Lei nº 21/2019, de 30 de janeiro, o mesmo designa quem são os seus representantes. Assim, a Câmara aprovou por unanimidade, a abertura de procedimento, a composição, a solicitação às entidades competentes a confirmação ou indicação dos respetivos representantes, e, após a obtenção de todas as indicações e resultados eleitorais, consolidar a composição do Conselho Municipal de Educação. A proposta será submetida à Assembleia Municipal para nomeação do seu representante.

6.2. ACEITAÇÃO DE DOAÇÃO:

A Câmara aceitou por unanimidade, e sob proposta da Sra. Vereadora Ana Tomaz, a doação de duas obras de arte realizadas por Filipe Amaral e de sua autoria, para incorporação na coleção do Município, uma com o título “Os Campos de Arraiolos” e outra “Oriente Versus Ocidente”.



6.3. ALTERAÇÃO DA TABELA DE PREÇOS DE ENTRADA NO CITA:

Presente à reunião e sob proposta da Sra. Vereadora Ana Tomaz, a nova tabela de entradas no Centro Interpretativo do Tapete de Arraiolos, que entrará em vigor dia 2 de janeiro de 2027, e será a seguinte:

- Visita Livre – 3€;
- Visita com Áudio-guias – 5€;
- Visita guiada – 8€;
- Workshop – 6€;
- Visita livre + Workshop – 8€;
- Visita guiada + Workshop – 12€.

Gratuidade de visita livre para todos os residentes no concelho de Arraiolos, estudantes que frequentem instituições de ensino do concelho de Arraiolos, modalidades de visitas para menores de 12 anos, pessoas com necessidades especiais, grupos escolares (vários níveis de ensino e ensino superior) desde que incluídos em ação educativa do estabelecimento de ensino previamente programada entre a referida instituição e os serviços do CITA, pessoas ou grupos indicados pela Câmara Municipal ou no âmbito de projetos do CITA e 50% de desconto para maiores de 65 anos em todas as modalidades de visita.

A proposta foi aprovada por unanimidade.

6.4. PROJETO LER:

Apresentado em reunião pela Sra. Vereadora Ana Tomaz, informação emitida pela DASEC, de apresentação do Projeto LER com foco nos alunos do 2º ciclo e apoio às suas famílias e que se prende com o alargamento do Programa Aprender para Transformar, que abrange as crianças do Pré-Escolar nas AAAP's e as crianças do 1º ciclo nas CAF's e AEC's.

O programa tem duas vertentes de atuação, uma centrada na individualidade de cada criança/jovem no seu processo de aprendizagem e outra focada nas questões gerais, que indicam a atenção/concentração como sendo a função com maior défice na atualidade, bem como a



escrita e a leitura como pilares fundamentais de aprendizagem.

O programa irá decorrer na Biblioteca Municipal. Às quartas-feiras o espaço é transformado em sala para trabalhos de grupo. As atividades serão interrompidas sempre que se verifiquem interrupções letivas.

A mensalidade será a seguinte (considerando uma sessão por semana):

- 10 euros – 3º escalão (ou superior) do abono de família/escalão C da ASE;
- 5 euros – 2º escalão do abono de família/escalão B da ASE;
- 2,50 euros – 1º escalão do abono de família/escalão A da ASE.

O número de sessões é determinado consoante o número de alunos inscritos.

A proposta foi aprovada por unanimidade.

6.5. SUBSÍDIOS:

Pela Sra. Vereadora Ana Tomaz, foram apresentadas as seguintes propostas, que foram aprovadas por unanimidade:

Atribuição de subsídio para comparticipação com as despesas das refeições fornecidas à equipa Just a Change aquando da realização dos trabalhos de reabilitação de habitações em Vimieiro e São Pedro da Gafanhoeira no âmbito do Regulamento de Habitações Degradadas para estratos sociais desfavorecidos:

- Centro Social e Paroquial de São Pedro da Gafanhoeira, no valor de 770,00€;
- Santa Casa da Misericórdia de Vimieiro, no valor de 426,29€;

Os subsídios acima indicados, estão cabimentados sob o nº 1385/2026.

No âmbito do Mês do Idoso - “Tasquinhas dos Avós 2026”, a atribuição de subsídio de 1.200,00€, a cada uma das instituições abaixo indicadas:

- Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Igrejinha;
- Associação de Idosos e Reformados 25 de Abril de Vale do Pereiro;
- Associação de Reformados, Pensionistas da Ilhas;
- Associação de Pensionistas e Idosos da Freguesia de Arraiolos;



- Associação de Reformados e Pensionistas da Freguesia de Vimieiro;
- Associação de Reformados de S. Pedro da Gafanhoeira;
- Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Carrascal e São Gregório;
- Associação de Reformados de Santana do Campo;
- Santa Casa da Misericórdia de Vimieiro;
- Santa Casa da Misericórdia de Arraiolos;
- Centro Social e Paroquial de Arraiolos;
- Centro Social e Paroquial de S. Pedro da Gafanhoeira;
- Associação de Idosos e Reformados de Sabugueiro.

O Sr. Presidente não participou na votação, relativa à Associação de Reformados de Santana do Campo, por afinidade com membro da Direção.

Os subsídios foram devidamente cabimentados pelo respetivo serviço financeiro, sob o nº 1382.

III - APROVAÇÃO DE MINUTA:

Para que todas as deliberações possam ter efeitos imediatos, foi elaborada uma minuta, que depois de lida e colocada à votação, de acordo com o disposto no n.º 4 do art.º 57 da Lei 75/2013, de 12 de dezembro, foi aprovada, por unanimidade.

E, não havendo mais nada a tratar foi declarada encerrada a reunião, pelas dezassete horas e onze minutos, de que se lavrou a presente ata, que, após a sua leitura foi aprovada, por unanimidade, sendo assinada pelo Sr. Presidente e por mim Paula Fernanda Barbeiro Coelho (Assistente Técnica do GRIC), que a redigi e subscrevi.

O Presidente da Câmara Municipal,

A Assistente Técnica,